



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Praça Dom Cornélio Chizzinni, 46, Setor Beira Rio CEP 77.900-000

Projeto de Lei nº 018/2022 Tocantinópolis, 25 de novembro de 2022

**Torna de Utilidade Pública
Municipal a Associação dos
Barraqueiros de Tocantinópolis,
Estado do Tocantins – ABTOC.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aprovou e eu, prefeito municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Torna de Utilidade Pública Municipal a **Associação dos Barraqueiros de Tocantinópolis, Estado do Tocantins – ABTOC** situada na Rua 04, s/n, Bairro Vila Santa Rita, em Tocantinópolis/TO.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Presidência da Câmara Municipal aos 05 dias do mês de dezembro de 2022.

Secretaria

Protocolado sob nº:

Em

Diretor da Secretaria

José Raimundo Gomes Leite
Presidente

Jairo Pereira da Silva
1º Secretário

Davi Wamimem Chavito Apinagé
2º Secretário

APROVADO POR UNANIMIDADE

Data 07 de 12 de 22



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Praça Dom Cornélio Chizzini, 46, Setor Beira Rio CEP 77.900-000

JUSTIFICATIVA

A concessão do **título de Utilidade Pública** a entidades, fundações ou associações civis significa o reconhecimento do poder público municipal de que as instituições, em consonância com o seu objetivo social, são sem fins lucrativos e prestadoras de serviços à coletividade.

Nesse sentido peço aos demais pares que concedamos o referido título a entidade acima descrita.